





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2021

CÂMARA MUNICIPAL

DE PEDRO CANÁRIO

Protocolo Geral Nº (1847/21

Em 2 de Novembrode 2001

PROTOCOLISTA

"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Canariense ao Sr. Manoel Messias Costa".

O Vereador, **DENIS PEREIRA AMÂNCIO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 068 de 29 de novembro de 2019, apresenta ao Douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao **Senhor Manoel Messias Costa** o Título de Cidadão Canariense.

Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2021.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO Vereador

